CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 007 /2006

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA,** com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da pavimentação das vias públicas na Comunidade de "Rio da Prata", neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 17 de maio de 2006.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta de calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que nela transitam diariamente, principalmente nos dias de chuva.

Na verdade, tal pedido tem motivação nas reiteradas reivindicações dos residentes naquela localidade. Portanto, é de suma importância o atendimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 24 de Maio de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 17 de Maio de 2006
PROTOCOLISTA